

ADITAMENTO À ATA DA 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 27/2/2013

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o deslocamento do Conselho Permanente de Justiça para o Exército da Auditoria da 4ª CJM, com sede em Juiz de Fora/MG, para funcionar em Uberlândia/MG, no período de 1º a 6 de abril de 2013, a fim de realizar atos processuais de qualificação e interrogatório de acusados e inquirição de testemunhas, nos autos dos Processos n.ºs 3-85.2013.7.04.0004, 10-77.2013.7.04.0004 e 28-06.2010.7.04.0004.